ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA — COMARCA DE NATAL RN
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES — OFICIAL
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES — SUBSTITUTA
BEL. STEPHANIE BRANDÃO SOARES — SUBSTITUTA
VALÉRIA DE LIMA DO NASCIMENTO — AUTORIZADO
ANA CLÁUDIA DE AQUINO — AUTORIZADO
EUDINE SILVA — AUTORIZADO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO — AUTORIZADO
ADENILZA DO NASCIMENTO COSTA MENEZES — AUTORIZADO
DEISIANE BATISTA DE MACEDO — AUTORIZADO
ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO — AUTORIZADO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula 52.149 **Pág. 1**

UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 701, no 7º pavimento tipo (6º andar) da TORRE "E", integrante do empreendimento denominado "VIVER BEM CIDADE SATÉLITE - RESERVA DO PARQUE", situado na Avenida dos Caiapós, nº 1945, no bairro de Pitimbu, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, CEP: 59067-400, do **tipo B**, composto de sala de estar/jantar, 02 quartos, banheiro social, cozinha/área de serviço, com 51,08m² de área privativa real e 47,55m² de área comum, totalizando 98,63m² de área total, correspondendo a uma fração ideal de 0,281464% do terreno próprio, designado por lote A, medindo 17.167,22m² de superfície, com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada no pátio do estacionamento.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.033.0322.03.1007.0265.1 – sequencial 9.238865.5

PROPRIETÁRIA: CAPUCHE SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, sala 1704, no bairro Lagoa Nova, CNPJ/MF nº 07.051.644/0001-58.

REGISTRO ANTERIOR: R-2, nas matrículas nºs 21.433 e 21.434, em 22.02.2010; R-1, nas matrículas nº 29.815 (lote 13) e 29.816 (lote 14), em 09.09.2008; posteriormente reunidos, na matrícula de nº **34.914**, em 03 de setembro de 2010, todas do livro "2" de Registro Geral, deste Registro de Imóveis da 3ª Zona. O referido é verdade e dou fé, em 14.09.2015.

Oficial de Registro

AV. 1 – 52.149 (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 81.164 – seq. 39 (10.09.2015)
DATA: 14.09.2015.
Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com a **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, oriundos do **R-8** da matrícula nº **34.914**, de 27.06.2013. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do **FDJ nº 7000002194230 e FRMP nº 000000795764**. (sim/ap/tt). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

AV. 2 – 52.149. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - Prenotação nº 94.769 (29.08.2017)
DATA: 04.09.2017-
Nos termos do instrumento particular de Quitação e Liberação da Garantia, datado de 21.08.2017, passado nesta capital, procedo esta averbação para constar que o credor, **BANCO DO BRASIL S/A**, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, registrada sob o nº **R-8**, da matrícula **34.914**, transcrita no **AV-1**, nesta matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do **FDJ nº 7000002939504** e **FRMP nº 0000001273235** (Da). O referido é verdade e dou fé. , **Oficial de Registro.**

AV. 3 – 52.149. (ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL) - Prenotação nº 96.581 (06.12.2017)
DATA: 14.12.2017-
A requerimento da SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, sala 1704, Ed. Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova (CEP: 59.064-460), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.051.644/0001-58,

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 02/02/2022 15:59:46

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
AUTORIZADOS: ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES; ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
SUBSTITUTOS: MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES; PAULA REJANE MORAIS DA COSTA; SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
AUTORIZADOS: ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO; ELIRENE SILVA
AUTORIZADOS: DEUSLADEDIT BATISTA DE MACEDO; VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

naquele ato representada por seu bastante procurador, Sr. André Matias Alves, brasileiro, casado, industriário, C.I nº 769.295-SSP/RN, CPF/MF nº 565.777.294-68, com endereço comercial nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, 20º andar, Ed. Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova (CEP. 59.064-460), conforme procuração lavrada nas notas deste tabelionato, em 05 de Maio de 2017, fls. 076 à 077 do Livro nº 387; e, pela não sócia, Sra. Juliana Fernandes Matias da Costa (CPF/MF nº 028.001.404-02, CI nº 1.574.694-SSP/RN), brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada na Rua Pinto Martins, nº 940, apto 2102, Ed. Mirante dos Ventos, Areia Preta, CEP 59.014-060; procedo esta averbação para fazer constar a **alteração da denominação social da ora proprietária,** *CAPUCHE SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA.*, supra qualificada, que passou a apresentar a seguinte denominação: ***SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA.***, conforme o Aditivo nº 10, datado em 18 de janeiro de 2016, registrado na JUCERN em 02.02.2016, sob o nº 20160016363, protocolo: 160016363 de 01.02.2016, código de verificação RN160016363, NIRE: 24200398261. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do **FDJ nº 7000003012003** e **FRMP nº 0000001330499.** (Da) O referido é verdade e dou fé. _____, **Oficial de Registro.**

R.4 – 52.149. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 99.571 (28.05.2018)
DATA: 19.06.2018
Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 22 de setembro de 2017, a proprietária SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 07.051.644/0001-58, com sede nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, sala 2002, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova, CEP: 59064-460, naquele ato representada por sua administradora Juliana Fernandes Matias da Costa, brasileira, casada, arquiteta, C.I. nº 1574694-SSP/RN, CPF/MF nº 028.001.404-02; e, por seu procurador André Matias Alves, brasileiro, casado, industriário, C.I. nº 769.295-SSP/RN, CPF/MF nº 565.777.294-68; ambos com endereço profissional estabelecido nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góis, nº 1840, sala 2002, Edifício Miguel Seabra Fagundes, no bairro de Lagoa Nova, conforme procuração lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 387, fls. 076/077, em 05.05.2017; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R$ 159.999,08 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos),** a **HEMILY MISSAYRE CAVALCANTI DE MEDEIROS,** brasileira, solteira, nascida em 04.04.1994, empresária, C.I. nº 2724651-ITEP/RN, CPF/MF nº 017.622.644-39, residente e domiciliada nesta capital, na Avenida dos Caiapós, nº 1945, apt. 701, bloco E, Pitimbu. Do preço, a quantia de R$ 62.892,33 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), foi paga a título de sinal, restando o valor remanescente atualizado de R$ 101.980,20 (cento e um mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos), que somados as outras taxas resultou no total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser financiado pela vendedora. **Valor venal 170.000,00 - ITIV nº 2018.01615-0.** Inscrição Municipal sob o nº 2.033.0322.03.1007.0265.1 – seq. 9.238865-5. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003179470 e FRMP nº 0000001425369. (cla). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

R.5 – 52.149. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 99.571 (28.05.2018)
DATA: 19.06.2018
Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no **R-4**, a adquirente **HEMILY MISSAYRE CAVALCANTI DE MEDEIROS**, anteriormente qualificada **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada, para garantia da dívida no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** resgatável em 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo índice de

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 02/02/2022 15:59:46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS
ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÊ SOUSA FIORENTINO
AUTORIZADOS
DEUSLADEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

reajuste, que terá como base a variação do IGPM (FGV), à taxa de encargos moratórios de 1% ao mês em Tabela Price, sendo a primeira no valor de R$ 1.080,15 (hum mil, oitenta reais e quinze centavos), com vencimento para 25.10.2017. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a fiduciante tornou-se possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a fiduciante, enquanto adimplente, lhe foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003179470 e FRMP nº 0000001425369. (cla). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV-6- 52.149. (CESSÃO DE CRÉDITOS) - Prenotação nº 100.359 (16.07.2018)- sequencial nº 516647
DATA: 19.07.2018.
Nos termos do instrumento particular, celebrado nesta cidade aos 06 de novembro de 2017, procedo esta averbação para constar que a credora, SATÉLITE INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.051.644/0001-58), anteriormente qualificada; **CEDEU E TRANSFERIU**, todos seus direitos e obrigações decorrentes do crédito fiduciário registrado sob o nº **R-5**, nesta matrícula, para **CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, instituição financeira, com sede nesta capital, na Rua João Pessoa, nº 267, 5º andar, Cidade Alta, CEP: 59.025-500, CNPJ/MF nº 10.694.628/0001-98, no valor atualmente de **R$ 89.130,88 (oitenta e nove mil, cento e trinta reais e oitenta e oito centavos)**, de conformidade com o anexo I. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003216544 e FRMP nº 0000001447176. (ca/cla). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV.7 – 52.149. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Prenotação nº 108.264 – seq. 528885 (05.09.2019)
DATA: 11.09.2019
Nos termos da Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integral com Garantia Real Imobiliária, sob forma Escritural, datada de 14 de agosto de 2019, emitida pela **CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA** (CNPJ/MF nº 10.694.628/0001-98), já qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 010019, série B1**, no valor de R$ 97.492,19 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), com taxa de juros de 12,6825% a.a, atualização monetária pelo IGPM, Sistema de Amortização - Tabela Price, com vencimento da primeira parcela PMT do fluxo no dia 25.09.2019, data final de pagamento atualizada dia 25.09.2032, figurando ainda a mesma como Custodiante, CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003587187 e FRMP nº 0000001681979. Selo digital de Fiscalização/TJRN nº RN201900949790046926GTH. (ap/ca). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV.8 – 52.149. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 124.674 (01.10.2021)
DATA: 04.10.2021
Atendendo ao requerimento, datado de 07.06.2021, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2021.032253-4, devidamente recolhido em 19.07.2021, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **OURINVEST REAL ESTATE**

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 02/02/2022 15:59:46

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FIORENTINO
AUTORIZADOS

DEUSLADEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrita no CNPJ/MF nº 29.603.957/0001-04, administrada pelo Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91, do crédito oriundo da Cédula objeto da R.5, confirmado pela B3/DIOPE/CCI – B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – 00000007389/2019, datado de 09.12.2019, considerando que a fiduciante, **HEMILY MISSAYRE CAVALCANTI DE MEDEIROS - CPF/MF Nº 017.622.644-39**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada por EDITAL, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 22.09.2017, junto à credora, *"não purgou a mora"* do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 249.391,56 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo o resultado "negativo" para o CPF da fiduciante, conforme códigos HASH gerado para essa consulta: fdce.5581.c275.fab0.3c46.11b0.6a0f.53a5.1353.606b. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000004186301 e FRMP nº 0000002110714. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN20210094979021365 3CJA. (ly). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial do Registro.

AV.9 – 52.149. (LEILÃO NEGATIVO/EXTINÇÃO DA DÍVIDA) – Prenotação. Nº 127.131 (19.01.2022)
DATA: 19.01.2022
A requerimento da proprietária, **OURINVEST REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – CNPJ/Nº 29.603.957/0001-04**, acima qualificada, instruída com os editais das publicações e as Atas das Sessões do 1º Leilão Público Oficial em 05.11.2021, 2º Leilão Público Oficial em 12.11.2021 e Termo de Quitação, datado 16.11.2021, procede-se a esta averbação para fazer constar a extinção da dívida referida no R-5/AV-6 da presente matrícula, em cumprimento ao disposto no §5º do art. 27, da Lei 9.514/97, conforme realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos, sendo assim sem que tenha havido arrematantes e havendo sido registrado a Consolidação em seu favor e de forma definitiva, dá a plena, geral e irrevogável quitação em favor de HEMILY MISSAYRE CAVALCANTI DE MEDEIROS – CPF/MF Nº 017.622.644-39. Vê requerimentos e documentos arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000004269971 e FRMP nº 0000002168298. Selo Digital de Fiscalização TJRN Nº RN20220094979001567 1TXY. (ly). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 02/02/2022 15:59:46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL.ª STEPHANIE BRANDÃO SOARES
BEL.ª NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

VALÉRIA DE LIMA CAVALCANTE
ANA CLAUDIA P. DE AQUINO
JUDIVAN SILVA
AUTORIZADOS

7o Ofício de Notas de Natal
Oficial:*Luis Célio Soares*
Rua Leôncio Etelvino de Medeiros , 2935 Capim Macio CEP: 59078-570 - Natal/RN
Tel:(84)4008-5858
web site: www.7cartorio.com.br e-mail:7cartorionatal@7cartorio.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **052149**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO,** expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 02/02/2022.

Eu,_____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ana Cláudia Pereira de Aquino
CPF: 566.083.574-00
Escrevente Autorizada

Ao Oficial	R$299,56
Ao FDJ	R$ 78,83
Ao FRMP	R$ 11,25
Ao FCRCPN	R$ 29,95
Ao ISS	R$ 14,98
Ao FUNAF	R$ 2,45
Total	R$ 437,01
Protocolo	**85773**
Data Emissão	02/02/2022
Nº Guia	094
Nº Selo	RN20220094979002289OPNO

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202200949790022890PNO
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Recolhido
FDJ nº 4301666
FRMP nº 2195489.

AA000824206

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 02/02/2022 15:59:46

EM BRANCO

CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 02/02/2022 15:59:46